



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.702/2018

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO PARA
SUBSTITUIR EMPREGADA PÚBLICA
LEGALMENTE AFASTADA.**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Título VIII da Lei Municipal nº 1.992, de 02 de dezembro de 2014, em especial no inciso I do Art. 194;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Contratação Administrativa em regime temporário e de excepcional interesse público de 01 (um) **Professor de Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental na disciplina de Ciências**, até 22 (vinte e duas) horas semanais, com vencimento básico proporcional ao do Padrão QE (cfe. artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.637/2017), com atribuições e requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.996/2014.

§ 1º. A contratação referida no *caput* servirá para substituir a empregada pública **Cátia Eloisa Brackmann**, Professora de Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental na disciplina de Ciências, que, a partir do próximo dia 05 (cinco), estará em Licença Maternidade.

§ 2º. O contrato de trabalho terá vigência de 04 (quatro) meses.

§ 3º. Para a escolha do(a) contratado(a) será utilizada a classificação final remanescente do Concurso número vinte e um (nº 21), com resultado final homologado pelo Edital nº 055/2015, de 15/05/2015, e com prazo de validade revalidado por mais dois anos pelo Edital nº 040/2017, de 12/05/2017.

§ 4º. Caso não haja nenhum interessado, proveniente do resultado final homologado pelo Edital nº 055/2015, fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação administrativa em regime temporário de Professor de Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental na disciplina de Ciências.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 26 de fevereiro de 2018.

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se